



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	58
Em:	25/03/2025
Assinatura:	

CMS	MS
Fls.	01
Rub.	

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 06/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Atletismo Sonora Runners – ASASRUN, entidade privada sem fins lucrativos, com relevante atuação social e esportiva no município de Sonora, inscrita no CNPJ nº 57.286.065/0001-62, com sede na Rua Ceará nº1129, Vista do Lago, no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso Do Sul.

A referida associação desenvolve importantes atividades voltadas à promoção do esporte, especialmente do atletismo, incentivando a prática de atividades físicas, a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da convivência comunitária entre adultos e crianças.

Por meio de suas iniciativas, a entidade contribui significativamente para a formação de atletas, a integração social de jovens, adultos e crianças e a disseminação de valores fundamentais como disciplina, respeito, superação e espírito coletivo.

Além de estimular hábitos saudáveis, a associação desempenha papel social relevante ao oferecer oportunidades de participação esportiva à população, funcionando como instrumento de inclusão social e prevenção de problemas sociais, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens.

A Associação de Atletismo Sonora Runners – ASASRUN é presidida pelo senhor Edson da Silva Junior, que, juntamente com sua diretoria e colaboradores, tem se dedicado ao fortalecimento do esporte local, organizando treinos, eventos esportivos, participação em competições e ações que promovem o desenvolvimento humano e social por meio do esporte.

A declaração de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento formal da relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade de Sonora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173

CMS	MS
Fls.	02
Rub.	

Tal reconhecimento também possibilitará à associação ampliar suas parcerias institucionais, captar recursos e fortalecer seus projetos sociais e esportivos, ampliando os benefícios oferecidos à população.

Diante da importância das atividades desenvolvidas e do impacto positivo gerado na comunidade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecimento e incentivo às ações promovidas pela entidade em prol do desenvolvimento social e esportivo do município.

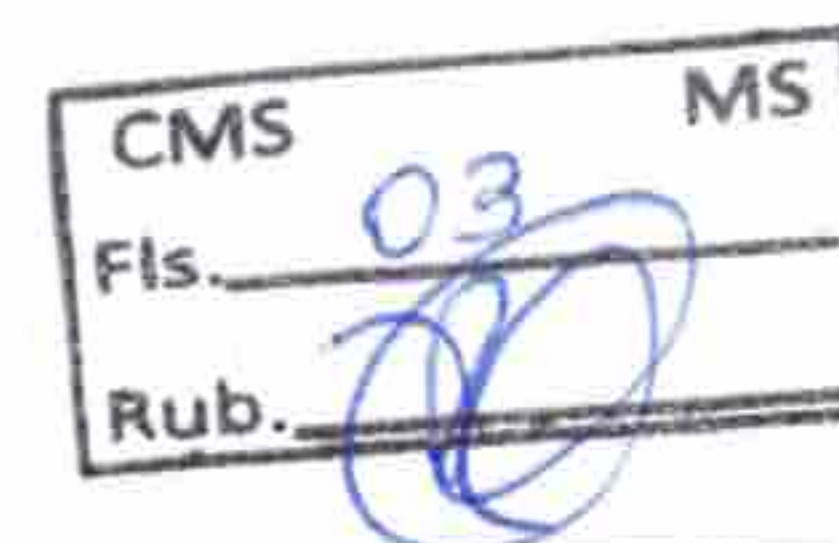




CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 06/2026

Denomina a **Associação de Atletismo Sonora Runners – ASASRUN**, Utilidade Pública, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Atletismo Sonora Runners – ASASRUN**, entidade privada sem fins lucrativos, com destinação social, inscrita no CNPJ nº **57.286.065/0001-62**, com sede na Rua Ceará nº1129, Vista do Lago, no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover atividades esportivas, sociais e de incentivo à prática do atletismo, contribuindo para o desenvolvimento social, a promoção da saúde, a inclusão social e o incentivo ao esporte no município.

Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e apresentar, quando solicitado pelo Poder Público, relatório de suas atividades.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrário.

Clotilde de Sousa Silva Castro
Vereadora